

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 399/2024 - PL 25611/2024

Autor: DEPUTADA FÁTIMA NUNES LULA

Demais Autores:

Ementa: Denomina a ponte que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, "In Memoriam".

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Publicada a Lei nº 14.985, de 30/10/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.218, de 1º/10/2025.

Salvador, 3 de outubro de 2025.

Marize da Silveira Bastos
Servidor -

Tramitado por, Marize da Silveira Bastos Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003200370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003200370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marize da Silveira Bastos** em **03/10/2025 23:43**

Checksum: **6AAF35C9A7A58E65E57800D30999276756E26F736FB7347A175BD582BCEE9E3E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003200370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.